



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 079/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Comissionadas:

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA - Seção de Arquivo e Microfilmagem/ CJD/SJ ^A _F

MÉRCIA DE FÁTIMA MEIRA RIBEIRO - Seção de Biblioteca e Editoração/CJD/SJ ^A _F

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

SIVANILDO ARAÚJO DANTAS - Seção de Arquivo e Microfilmagem/CJD/SJ ^A _F

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de julho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em 13/7/94

09/08/94
Alvarenga
Relatório